

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA N° 008, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inciso VIII, artigo 96 e os artigos 121 a 125 da Lei Municipal nº 295 de 29 de maio de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim - Bahia;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença Prêmio, pelo período de seis (06) meses, a contar do dia **01.03.2023** até **01.09.2023**, ao Servidor Efetivo **Edivaldo Pereira de Oliveira**, ocupante do cargo de Mecânico, matrícula nº **155**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 01 de março de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4F9AF47BA320B5EBFFA498D8B3F213BA